



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025**

**Edital n.º 02/2025**

O **MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DA BOA VISTA/SC**, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, em conjunto com a Comissão Organizadora de processos seletivos, nomeada através do Decreto 126/2025, de 04 de novembro de 2025, TORNA PÚBLICO a seguinte retificação no edital de abertura:

**ONDE SE LÊ:**

**3. DOS CARGOS**

**Tabela 3.1**

<b>CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR</b>						
<b>Cargo</b>	<b>Carga Horária Semanal</b>	<b>Vagas Ampla Concorrência</b>	<b>Vagas PcD</b>	<b>Vencimento (R\$)</b>	<b>Taxa de Inscrição R\$</b>	<b>Requisitos básicos</b>
Profissional da Educação Especial ACT	20h	CR	*	R\$ 2.677,28	100,00	Licenciatura em Educação Especial ou Licenciatura em Pedagogia com Aperfeiçoamento ou especialização em Educação Especial

**LEIA-SE:**

**3. DOS CARGOS**

**Tabela 3.1**

<b>CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR</b>						
<b>Cargo</b>	<b>Carga Horária Semanal</b>	<b>Vagas Ampla Concorrência</b>	<b>Vagas PcD</b>	<b>Vencimento (R\$)</b>	<b>Taxa de Inscrição R\$</b>	<b>Requisitos básicos</b>
Profissional da Educação Especial ACT	20h	CR	*	R\$ 2.677,28	100,00	Licenciatura em Educação Especial

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

São Miguel da Boa Vista - SC, 06 de novembro de 2025.

**VANDERLEI BONALDO**

Prefeito de São Miguel da Boa Vista - SC

**DANIELA DE MATTOS**

Presidente da Comissão Organizadora de Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de São Miguel da Boa Vista- SC